



Leitura em Plenário  
Na **4ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 22/02/2021

## **INDICAÇÃO Nº 152/2021**

*Solicita a abertura de licitação para a contratação de serviços de locação de castramóvel para atender todo o município*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a abertura de licitação para a contratação de serviços de locação de castramóvel para atender todo o município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Com a locação do castramóvel, será possível contribuir para controlar a população animal, principalmente aqueles abandonados nas ruas, que se reproduzem indiscriminadamente por falta de castração.

A população carente dos bairros afastados, na maioria das vezes, não consegue arcar com as despesas para realizar uma castração numa clínica veterinária e, como consequência, os animais se reproduzem sem nenhum controle.

Não é exagero falar que, ao castrar um animal, você está salvando centenas ou milhares de outros, já que, na prática, você está impedindo que outros nasçam e acabem abandonados. Para ONGs e organizações que atuam na defesa dos direitos dos animais, castrar é uma medida emergencial das mais importantes para o controle populacional de animais de rua.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Nesse sentido, a locação de um veículo castramóvel seria importantíssimo ao município de São Roque, pois os animais (cães e gatos – machos e fêmeas), sobretudo os abandonados nas ruas, sofrem muito com crias consecutivas, por falta de castração.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 17 de fevereiro de 2021.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSUR 17/02/2021 - 14:23 2066/2021/fap